



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SERVIÇO ACADÊMICO
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2024

Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 3º TRI/2025

Período de Inscrição – 18/08/2025 a 01/09/2025 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

O curso de mestrado possuí prazo de duração mínima de 12 e máxima de 24 meses podendo, excepcionalmente, por solicitação justificada do aluno(a) com anuênciia do professor orientador, ser prorrogado por até 180(cento e oitenta) dias para fins de conclusão do curso, mediante decisão da CCMD. Dessa forma o prazo regular para turma de 2024 expira em fevereiro de 2026.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE SOBRE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

O regulamento prevê, em seu artigo 54, a possibilidade de trancamento de matrícula por, no máximo, 180 dias, não computados para efeito do tempo máximo de integralização do curso. Não é permitido o trancamento de matrícula no primeiro e no último período letivo (8º trimestre), nem durante período de prorrogação de prazo. Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina ou defender o TCC.

Para renovar sua matrícula e se inscrever no 3º trimestre de 2025, preencha o formulário de inscrição destacado em azul no início da página. Todos os alunos devem se inscrever em pelo menos uma disciplina ofertada neste trimestre. Na hipótese do aluno(a) não cursar qualquer disciplina indicada neste período, ele(a) deve inscrever-se obrigatoriamente na disciplina de Pesquisa de Dissertação/Tese. A renovação de matrícula está diretamente vinculada ao envio do formulário de inscrição em disciplina no período indicado.

Acesse o calendário letivo de 2025 pelo link abaixo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/calendario-academico>

As ementas das disciplinas estão disponíveis na página da Academia e podem ser acessadas no link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/disciplinas-do-programa>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SERVIÇO ACADÊMICO
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link a seguir:
<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/mestrado>

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

O curso de Mestrado Profissional possuí carga horária de 420 horas e 28 créditos, distribuidos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias (Inovação e Desenvolvimento, Introdução à PI e Metodologia Científica);
- 4 créditos para disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas *presenciais (RAP 1, RAP2 e RAP3) e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI;
- 12 créditos para disciplinas eletivas;
- Validação de Créditos: disciplina de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos

O aluno(a) somente poderá realizar a defesa de sua dissertação após ter cumprido os créditos mínimos necessários, possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 2(dois), bem como estar aprovado na disciplina de **SEMINÁRIOS EM PI** (aprovação no RAP e entrega dos certificados de participação em atividades na área de PI).

Observações:

1. *Os encontros do RAP ocorrem atualmente no formato de videoconferência;
2. *Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades.

INSTRUÇÕES SOBRE O RAP: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Dúvidas: posgraduacao@inpi.gov.br